

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 02.932.074/0001-91

NIRE nº 35.300.353.251

Código CVM nº. 21431

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da **Hypera S.A.** (“Hypera Pharma” ou “Companhia”), constituído em 22 de julho de 2016, tem como principais responsabilidades (i) supervisionar os processos de controles internos e de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia; (ii) avaliar os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa; e (iii) avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES

A Administração é responsável pela correta elaboração das demonstrações financeiras da Hypera Pharma assim como pela implementação e manutenção de sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos condizentes com o porte e a estrutura da Companhia. Cabe também à Administração estabelecer procedimentos que garantam a qualidade dos processos que geram as informações financeiras.

A Auditoria Interna da Companhia tem como atribuições avaliar os principais riscos a que a Companhia está exposta e os controles utilizados na mitigação desses riscos, bem como verificar o cumprimento das políticas e dos procedimentos determinados pela Administração, inclusive aqueles voltados para elaboração das demonstrações financeiras.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”) é a responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e deve confirmar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hypera Pharma em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No cumprimento de suas atribuições, as análises e avaliações procedidas pelo CAE baseiam-se em informações recebidas da Administração, da Auditoria Interna, dos auditores externos e dos executivos responsáveis pela gestão de riscos e controles internos nos diversos segmentos da Companhia.

ATIVIDADES DO CAE

No decorrer do ano de 2018 e até a presente data, o CAE reuniu-se em 14 ocasiões, com os seguintes objetivos:

- i. Ciência dos trabalhos realizados pela Diretoria de Governança, Riscos e Compliance e verificação do cumprimento da política de gestão de riscos, bem como mapa de riscos atualizado;
- ii. Acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Companhia para mitigação de riscos de *compliance* em suas atividades, garantindo a eficácia dos controles de aderência às leis, regulamentos e políticas da Companhia;
- iii. Discussão e análise das principais práticas contábeis utilizadas na preparação e elaboração das demonstrações financeiras trimestrais e do balanço anual;
- iv. Ciência das principais contingências que envolvem a Companhia;
- v. Discussão dos pontos de atenção ou melhoria observados no decorrer dos trabalhos de Auditoria Externa relativamente a controles internos e a aspectos contábeis;
- vi. Aprovação do planejamento dos trabalhos da Auditoria Interna para o ano de 2019;
- vii. Análise do resultado dos trabalhos de Auditoria Interna bem como o plano de ação, no ano de 2018;
- viii. Acompanhamento dos trabalhos de elaboração das demonstrações financeiras referentes ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- ix. Contratação da PricewaterhouseCoopers em substituição à KPMG Auditores Independentes; e
- x. Atualização dos trabalhos realizados pelo Comitê Independente da Companhia, constituído em abril de 2018 pelo Conselho de Administração da Companhia, com o propósito de coordenar nova apuração interna dos fatos objeto do Aviso de Fato Relevante de 10 de abril de 2018 e do Comunicado ao Mercado de 20 de abril de 2018; foram realizadas 4 reuniões presenciais com os membros do Comitê Independente da Companhia e assessores contratados.

Em reuniões realizadas em 28 de janeiro de 2019 e 19 de fevereiro de 2019 foram discutidas e analisadas as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, com a presença dos auditores externos da Companhia.

CONCLUSÃO

O CAE reconhece e suporta as iniciativas da Companhia no sentido de rever processos e implementar melhorias em controles internos e nas práticas de gerenciamento de riscos.

O CAE com base nas informações recebidas e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, bem como a data de constituição do CAE, entende que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e, portanto, recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

Álvaro Stainfeld Link

Coordenador do CAE

Ademir José Scarpin

João Martinez Fortes Junior